CORPO DE BOMBEIROS - PMESP
VIA FÁCIL BOMBEIROS

RELATÓRIO DE PARECER DE ANÁLISE

Protocolo Análise Nº.: 275929-1/2022

Projeto Técnico Nº.: **196108/3549904/2022 - Aprovada**

Endereço: AVENIDA DOUTOR NELSON DAVILA, 658 -

Bairro: CENTRO

Município: SAO JOSE DOS CAMPOS

Ocupações: Local para prestação de serviço profissional ou condução de negócio

Considerações:

Decreto Estadual 63.911/2018 - Considerações de Análise

Considerado na análise do projeto técnico que a edificação possui como ocupação principal "D-1", com carga-incêndio de 700 MJ/m², conforme a Instrução Técnica nº 14/2019, risco Médio, conforme a tabela 3 do Decreto Estadual nº 63.911/2018.

Considerado que a área do projeto técnico analisada é de 1991,95 m².

Considerado que a altura da edificação é de 3,00 metros, conforme medição, adotando os parâmetros do artigo 17, do Decreto Estadual nº 63.911/2018.

1 - Edificação analisada conforme o Decreto Estadual nº 63.911/2018.

2 - Considerado que não haverá utilização de GLP na edificação.

3 - Considerado que as saídas de emergência (percursos máximos, proteção das escadas e lotação) foram dimensionadas de acordo com a Instrução Técnica nº 11/2019.

Considerada a edificação como "D-1". Caso seja constatado em vistoria outra ocupação ou carga-incêndio, o projeto deverá ser substituído.

Foram consideradas as edificações isoladas de acordo com a Instrução Técnica nº 07, com sistemas de segurança contra incêndio independentes, sendo apresentada a implantação de toda a área, e comprovado o respectivo isolamento, conforme item 6.2.2.4.2 da Instrução Técnica nº 01.

Documentos a serem enviados na solicitação de vistoria por meio do 'Upload de Docs.'

- ART/RRT - instalação/manutenção - sist. utilização de gás inflamável
- ART/RRT - instalações elétricas
- Atestado de conformidade da instalação elétrica, conf. IT 41

Orientações Técnicas:

Instrução Técnica nº 28/2019

Considerado que a edificação não utiliza GLP ou GN.

Instrução Técnica nº 11/2019

As escadas de acesso aos mezaninos devem atender as exigências do item 5.7.5 da Instrução Técnica Nº 11/2019. Será conferido em vistoria.

Decreto Estadual nº 63.911/2018

1 - Compete ao responsável técnico e ao responsável pela obra adotar, dimensionar e instalar corretamente as medidas de segurança contra incêndio, conforme o disposto neste Regulamento e nas normas técnicas afins (artigo 14 do Decreto Estadual nº 63.911/2018).

Instrução Técnica nº 07/2019

1 - Considerado que o projeto é composto por edificações isoladas entre si e com área construída computável inferior a 750,00 m², conforme parâmetros da Instrução Técnica nº 07/2019, sendo aplicadas as exigências da Tabela 5 do Decreto Estadual nº 63.911/2018.

Instrução Técnica nº 15/2019

Considerado que há na edificação aberturas/janelas que garantem a ventilação natural. Será conferido em vistoria.

Complemento das Orientações Técnicas:

OBS: Sujeito a novas exigências técnicas; caso as anteriormente emitidas não sejam corrigidas, ou se surgirem ou persistirem descumprimentos da legislação e normas técnicas vigentes. No caso de projeto técnico impresso, o mesmo deverá ser retirado no local de protocolo para que o processo de análise seja concluído.

No caso de comunique-se de análise eletrônica todos os documentos enviados referentes ao respectivo protocolo, serão excluídos do sistema Via Fácil Bombeiros, sendo necessário o envio da documentação atualizada após solicitação de retorno de Análise.

ATENÇÃO não retirar esta folha do projeto.

SAO JOSE DOS CAMPOS, 29 de setembro de 2022

1. TEN PM ROBSON BORGES DA SILVA
Analista

CAP PM DENIS LUCAS MELCHIORI
Oficial Homologador

Imprimir

"Nós, Policiais Militares, sob a proteção de Deus, estamos compromissados com a Defesa da Vida, da Integridade Física e da Dignidade da Pessoa Humana".